SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0875

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência nº 07/2018, como segue:
1 – INABILITAÇÃO da licitante AC2 ENGENHARIA LTDA (CNPJ 10.751.005/0001-00) por não ter comprovada a regularidade no que se refere as exigências dos acervos (acervos técnico-operacional e/ou parcelas de maior relevância), onde os documentos apresentados não supriram as exigências para os seguintes itens: 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.5 e 6.2.3.2.6.
2 – INABILITAÇÃO da licitante ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA (CNPJ 41.157.967/0001-69) por não ter comprovada a regularidade no que se refere as exigências dos acervos (acervos técnico-operacional e/ou parcelas de maior relevância), onde os documentos apresentados não supriram as exigências para os seguintes itens: 6.2.3.2.3 e 6.2.3.2.5.
3 – INABILITAÇÃO das licitantes CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA (CNPJ 01.180.024/0001-32), OGEL OBRAS GERAIS EIRELI EPP (CNPJ 04.451.521/0001-16), UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 09.276.767/0001-12) e TELESIL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 01.637.593/0001-64) por não terem comprovadas a regularidade no que se refere as exigências dos acervos (acervos técnico-operacional e/ou parcelas de maior relevância), onde os documentos apresentados não supriram as exigências para os seguintes itens: 6.2.3.2.3.
4 – INABILITAÇÃO da licitante PEIXOTO & MOURA LTDA EPP (CNPJ 26.773.257/0001-70) por não ter comprovada a regularidade no que se refere as exigências dos acervos (acervos técnico-operacional e/ou parcelas de maior relevância), onde os documentos apresentados não supriram as exigências para os seguintes itens: 6.2.3.2.3, bem como por não ter apresentado o(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es).
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:A99FB020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018 JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 023/2018, como segue:
1 – HABILITAÇÃO das licitantes M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP (CNPJ 17.872.922/000191) e CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP (CNPJ 18.286.438/0001-43) pela regularidade dos documentos apresentados.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:9BE654EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0191/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0191/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 030/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária SRA. **MARIA ROSANGELA BEZERRA DE LIMA MORAIS**, na condição de CÔNJUGE do ex-servidor, Sr. José Aládio Matias de Morais, o qual era servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 15 de junho de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cinco. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do óbito, dia 15/06/2018.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:DF62818C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0192/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0192/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 048/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária SRA. **SUELI GOMES DOS SANTOS PONTES** na condição de CÔNJUGE do ex-servidor, Sr. José Petrúcio Pontes, o qual era servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 31 de julho de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do óbito, dia 21/07/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:58993F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0193/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0193/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 035/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária SRA. **MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS CALUMBI**, na condição de CÔNJUGE do ex-servidor, Sr. Teófilo Calumbi de Azevedo Neto, o qual era servidor ocupante do cargo de Operador de Bombas, do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 20 de junho de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do óbito, dia 20/06/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1D58683E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0194/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 049/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária SRA. **NATHÁLIA SILVA DOS SANTOS**, na condição de CÔNJUGE do ex-servidor, Sr. João Félix de Almeida Filho, o qual era servidor ocupante do cargo de Motorista Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 15 de junho de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do requerimento, dia 24/08/2018.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6BF20AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0195/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 049/2018, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário **JOÃO GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA**, na condição de FILHO do ex-servidor, Sr. João Félix de Almeida Filho, o qual era servidor ocupante do cargo de Motorista Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 15 de junho de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c art. 41, II, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do requerimento, dia 24/08/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6041DF09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 15/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO N.º 15/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o senhor Petrúcio José Veiga Wanderley, Secretário Municipal de Finanças, nomeado pela Portaria nº 095/2018, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

***Republicado por incorreção.**

Gabinete do Prefeito de Atalaia, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:9DC46982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Data: 04/10/2018, às 10h00min. Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL e no portal www.cajueiro.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:527E61D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESAS SEGUNDO COLOCADAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EMPRESAS SEGUNDO COLOCADAS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e consoante a Comissão Permanente de Licitações, tornam público para conhecimento dos interessados, que considerando que a empresa AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.657.559/0001-02, não atendeu as solicitações da ordem de fornecimento dos itens da Ata de Registro de Preços nº 03/2018-VIII, do Pregão Presencial nº 001/2018-SRP, solicitando sua desclassificação por impossibilidade da entrega, restou-se necessário a convocação das empresas segundo colocadas nos itens licitados, que aceitaram assumir os itens nas condições de preços do último lance ofertado. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-CNPJ nº 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2018-III 2 - FORNECEDOR REGISTRADO**:** MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.195.977/0001-28, pelos itens de nº 35, 56, 78, 79, 80, 85, 87, 88, 89, 90, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 do grupo 03, no valor total de R$ 11.146,60 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2018-IV 2 -

FORNECEDOR REGISTRADO**:** VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28, pelo item de nº 3 do grupo 04 no valor de R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais); itens de nº 43, 44 e 45 do grupo 06 no valor total de R$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando a importância de R$ 3.282,50 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2018-V 2 - FORNECEDOR REGISTRADO**:** GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41, pelos itens de nº 64 e 65 do grupo 03 no valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); item 12 do grupo 04 no valor total de R$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e item de nº 52 do grupo 06 no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), totalizando a importância de R$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2018-VI 2 - FORNECEDOR REGISTRADO**:** COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 03.296.379/0001-17, pelos itens de nº 40, 41 e 42 do grupo 03 no valor total de R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), itens de nº 4, 5 e 6 do grupo 05 no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando a importância de R$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2018-VII 2 - FORNECEDOR REGISTRADO**:** RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.215.423/0001-42, pelos itens de nº 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 32, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65 do grupo 08 no valor total de R$ 8.171,13 (oito mil, cento e setenta e um reais e treze centavos). ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 03/2018-IX FORNECEDOR REGISTRADO**:** MED CARMO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.149.569/0001-08, pelo item de nº 11 do grupo 04 no valor de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais); item 53 do grupo 06 no valor de R$ 98,04 (noventa e oito reais e quatro centavos) totalizando a importância de R$ 992,04 (novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos). CELEBRAÇÃO: 27/08/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 de março de 2019. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito/ordenador da despesa e pelo Fornecedor Registrado: Tácio Nobre Damasceno-Representante Comercial/ MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP; Givaldo Vieira de Santana-Representante Comercial/VAL-MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA EPP; Francisco José Silva Lima-Representante Comercial/GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP; Antonio Lima dos Santos-Representante Comercial/COMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP; Felipe Maciel Damasceno Gomes-Empresário/RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME; Jamye Folster Oliveira Simplício-Representante Comercial/MED CARMO HOSPITALAR LTDA-ME. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 27 de agosto de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E700D2B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 11/2017

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/C.**
Objeto: Contratação de serviço profissional advocatício no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para o incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS repassado pelo Estado de Alagoas para o exercício fiscal subsequente 2017, 2018, 2019 e 2020, além da Lei Kandir.
Valor Global: 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze meses). Podendo ser prorrogado até o fim dos trâmites judiciais e administrativos que envolvem o objeto do contrato, observados na legislação vigente.
FIRMADO EM: 20 de fevereiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:08492806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 01/2018

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 14.728.741/0001-06;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os termos do item 1.1 da Ata de Registro de Preços original passa a viger com a seguinte redação:

• O valor unitário do item 29 – (Óleo de soja 900ml) que é na ordem de R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, de 13% passando consequentemente, seu valor a ser de R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos).
• O valor unitário do item 39 – (Carne Bovina tipo Patinho ou Chã de Dentro) que é na ordem de R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, de 11,52% passando consequentemente, seu valor a ser de R$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta e um centavo).

O valor unitário do item 43 – (Filé de Peito de Frango) que é na ordem de R$ 7,80 (sete reais e oitenta centavo), por força deste instrumento recebe um acréscimo, de 15,69% passando consequentemente, seu valor a ser de R$ 9,01 (nove reais e um centavo).
Celebração: 30/08/2018;
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Cícero Gilvan Calaça Monteiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:761E2EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO REALINHAMENTO DE PREÇOS DO PREGÃO 01/2018

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP**,** CNPJ 21.268.789/0001-36;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os termos do item 1.1 da Ata de Registro de Preços original passa a viger com a seguinte redação:
Valor Realinhado: O valor unitário do item 30 – proteína texturizada de soja que é na ordem de R$ 2,12 (dois reais e doze centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, de 12.74% passando consequentemente, seu valor a ser de R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).
Celebração: 25/07/2018;

Signatários: Manuilson Andrade Santo e David Guimarães Martin

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:51BA482D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 23.041.087/0001-40;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar);
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os termos do item 1.1 da Ata de Registro de Preços original passa a viger com a seguinte redação:

• O valor unitário do item 45 – (Salsicha tipo Hot Dog) que é na ordem de R$ 26,36 (vinte e seis reais e trinta e seis centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo, de 31,51% passando consequentemente, seu valor a ser de R$ 32,11 **(**trinta e dois reais e onze centavos).

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Paulo Fernando Fraga de Castro Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C0F431DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO RATIFICADOR DISPENSA DE LICITAÇÃO
SERVIÇO DE TOPOGRAFO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação temporária de pessoa física para prestação de serviço topográfico com dimensionamento total de 1,5 km de extensão. AUTORIZO a contratação do Senhor FERNANDO BARROS FERREIRA**,** CPF: 077.438.484-00. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais). Celebração: 12/04/2018. Vigência: 30 (trinta) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Fernando Barros Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F7DBE259

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E GEORREFERENCIADO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de profissional especializado para levantamento planialtimétrico e Georreferenciado de duas praças. AUTORIZO a contratação do Senhor FERNANDO BARROS FERREIRA**,** CPF: 077.438.484-00. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor **R$ 5.000,00** (cinco mil reais). Celebração: 12/04/2018. Vigência: 30 (trinta) dias. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Fernando Barros Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0E78A995

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690/2018

PORTARIA nº 690/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0731006/2018, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 03 meses e 07 dias a Sra. **ANA LUCIA SALES BARBOSA**, CPF n.º 986.044.574-53 e PIS/PASEP nº 1.705.613.585-2, Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal**, matricula nº 0004, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** à razão de 6.667/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158/2010, Publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:8740ADFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2018

PORTARIA nº 691/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0720064/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Especial magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 11 meses e 11 dias, ao Sr. **EDNO CARDOSO DOS SANTOS**, CPF n.º 222.918.904-25, PIS/PASEP n° 1.702.227.237-7, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor Primário, matricula n° 0270,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** do servidor, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,

publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1E748158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2018

PORTARIA nº 698/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0612001/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 33 anos e 12 dias, a Sra. **ELIENE MOURA DOS SANTOS**, CPF n.º 510.921.154-04, PIS/PASEP n° 1.704.092.937-4, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal, matricula n° 1487,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pelo o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho 2005 c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:434AAA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2018

PORTARIA nº 692/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0620026/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 04 meses e 14 dias, a Sra. **ELÓDIA ALVES DE CASTRO ARESTIDES**, CPF n.º 453.059.864-00, PIS/PASEP n° 1.702.226.912-0, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de ensino, matricula n° 0272,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pelo o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho 2005 c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:E32F504C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2018

PORTARIA nº 693/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0713004/2018, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 20 anos a Sra. **GERLENE MENDONÇA RIBEIRO**, CPF n.º 954.507.504-04 e PIS/PASEP nº 1.206.253.299-9, Secretaria Municipal de Saúde, **Agente de Saúde Pública**, matricula nº 0627, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 7.091/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158/2010, Publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F86239C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2018

PORTARIA nº 694/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0703014/2018, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 20 anos e 26 dias a Sra. **IVETE RICARDO DA SILVA**, CPF n.º 621.943.214-20 e PIS/PASEP nº 1.900.106.192-6, Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal**, matricula nº 0353, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 7.326/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158/2010, Publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:7D948DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2018

PORTARIA nº 695/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0611005/2018, RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 20 anos a Sra. **MARGARIDA LESSA VIEIRA**, CPF n.º 153.712.474-91 e PIS/PASEP nº 1.704.869.646-8, Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal**, matricula nº 0375, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 7.300/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158/2010, Publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, em 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:9E37F451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2018

PORTARIA nº 696/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0727028/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 01 mês e 11 dias, a Sra. **MARIA IVETE DOS SANTOS SILVA**, CPF n.º 668.475.164-53, PIS/PASEP n° 1.247.702.122-4, da Secretaria Municipal de Educação, **Serviçal, matricula n° 0217,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pelo o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho 2005 c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1FA7FAB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2018

PORTARIA nº 697/2018 de 31 de agosto de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0410034/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 06 meses e 27 dias, a Sra. **TEREZA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n.º 590.042.074-49, PIS/PASEP n° 1.206.871.516-5, da Secretaria Municipal de Saúde, **Serviçal, matricula n° 1023,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na

forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pelo o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho 2005 c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal n° 1.158/2010, de 24 de março de 2010, publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 24 de março de 2010.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

CORURIPE, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:6BC855FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Craíbas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, que na sessão de abertura de Proposta de Preços das Empresas Habilitadas, após análise do engenheiro do Município, presente, as empresas TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA – EPP e ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP foram classificadas no certame, apresentando os seguintes valores: TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA – EPP, com o valor de R$ 2.203.614,46 (dois milhões duzentos e três mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) e ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP com o valor de R$ 2.232.671,50 (dois milhões e duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, declara a empresa TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA – EPP vencedora do certame, por ter apresentado menor preço.
Tendo em vista o não comparecimento de representante da empresa ORION CONSTRUTORA LTDA EPP à sessão, abrimos prazo de 5 dias úteis, para apresentação de recurso.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 21 de setembro de 2018

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:E7AD1ABF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DECISÃO

TERMO DE DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Ementa: Fase externa. Modalidade Pregão Presencial. Despacho sobre: Diligência aos documentos apresentados para habilitação da empresa JOSE CARLOS ROCHA – ME.

I. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A SUSPENSÃO:

1. Nos termos da **Lei nº 8.666/93** consigna em seu **artigo 43, § 3º** o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

1. Nesse contexto, ainda assim consta no **item 13.3** do Edital:

"As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

2. Como se ver, o pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

3. Assim, este Pregoeiro, em **05/09/2018**, suspendeu a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**, com o objetivo de **ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELA LICITANTE JOSE CARLOS ROCHA - ME**, para poder decidir com tranquilidade e segurança sobre o atendimento das cláusulas editalícias no que se refere em especial ao **item 14.4.3.1** do Edital, que prevê:

14.4.3.1 "Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **(Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE)** do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da lei **(DEVIDAMENTE CHANCELADO/REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL),** comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de **03 (três) meses** da data de apresentação da proposta".

4. Neste sentido, segue a resposta do Pregoeiro após a diligência.

II. DA DECISÃO APÓS DILIGÊNCIAS:

5. Inicialmente, esclareço que, durante a sessão pública no dia **05/09/2018**, após a rodada de lances do **ITEM 01** entre as licitantes que participaram desta da etapa de lances, quais sejam, **SEBASTIÃO LAURINDO DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS - EPP, IMPERIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP** e **JOSE CARLOS ROCHA - ME**, o menor preço atingido foi de R$ 2,94 [dois reais e noventa e quatro centavos], ofertado pela empresa **SEBASTIÃO LAURINDO DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS - EPP**, conforme registrado na Ata do Certame.

6. Assim, as empresas: **SEBASTIÃO LAURINDO DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS – EPP** e **IMPERIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP** tiveram suas documentações declaradas inabilitada pelo desatendimento ao **subitem 14.4.3.1.4**, notificado pela ausência da respectiva certidão de regularidade profissional do contador responsável pela elaboração do respectivo balanço patrimonial, conforme **RESOLUÇÃO CFC Nº 1.402/2012**, na forma prevista no **art. 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.**

7. Portanto as empresas inabilitadas, alegaram que "houve um erro no índice de liquidez onde os valores apresentados neste documento não

foram tirados do Balanço Patrimonial em **31 (trinta e uma)** de dezembro de **2017**. Assim sendo, após a suspensão da sessão para diligenciar tal situação, coube a este pregoeiro solicitar parecer técnico do setor contábil do Município de Dois Riachos para decisão e deliberação final do ato.
8. Contudo, no dia **11 (onze)** do mês de **setembro** de **2018**, recebemos da empresa **SEBASTIÃO LAURINDO DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS – EPP** um parecer técnico assinado por contabilista com informações matemáticas quanto da comprovação do erro que motivou a sua insatisfação.

9. O parecer recebido pela empresa foi encaminhado para todos os participantes interessados e em especial para a empresa **JOSE CARLOS ROCHA – ME** que em lapso prazo apresentou sua defesa, conforme justificativa entranhada na peça, motivo pelo qual passamos para a análise do setor contábil deste município, que após vistoriar os autos, nos apresentou parecer técnico opinativo, que indeferiu o ato de contestação, sendo a favor da continuidade do certame.

10. A diligencia aberta, teve por objetivo avaliar em que circunstâncias administrativas a empresa se encontra, quanto da qualificação técnico-financeira, com base em exigências dispostas no **item 14.4.3.1** do Edital de convocação.

11. Nesta esteira, pode-se entender que: a administração **faculta a apresentação de índices** podendo a mesma ser comprovada através de atualização de índices oficiais quando encerrados a mais de **03 (três)** meses da data de apresentação da proposta, quando for o caso.

12. Considerando o parecer contábil emitido pela controladoria geral deste município, entendemos que:

I. O licitante comprovou sua qualificação econômico-financeira quando da apresentação de índices atualizados na peça de sua defesa;
II. Ainda que exista erros de cálculos, a administração facultou a apresentação dos mesmos na clausula editalícias, visto que, o instrumento convocatório não evidencia a apresentação de índices e sim a apresentação simples de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis **(Demonstrativo do Resultado de Exercício - DRE)** do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
III. A licitante atendeu as exigências do edital de convocação.

13. Observando-se a documentação que instruem as peças analisadas, qual seja a sua documentação relativa a contestações e/ou contra-contestações, bem como a decisão a ser tomada por este pregoeiro, temos que, não nos resta outra formalidade senão a de acatar a opinião destacada nos termos do parecer técnico emitido pela controladoria geral deste município, para dar prosseguimento ao andamento do processo, tendo-se como observância a legalidade dos atos praticados no certame.

14. Outrossim, pôde-se observar que, a comprovação da boa situação financeira da empresa **JOSE CARLOS ROCHA – ME** foi também atendida pela comprovação de **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor da ***contratação***, relativamente à data da apresentação da proposta, de acordo com § **3º** do Art. **31** da Lei Federal **8.666/93**.

15. Pelo exposto, prossegue-se o feito, nos termos legais, ficando as empresas:

ORDEM	LICITANTES	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
1	JOSE CARLOS ROCHA – ME	Atendeu todas as exigências do edital de convocação.	Habilitada
2	SEBASTIÃO LAURINDO DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS – EPP	Atendeu todas as exigências do edital de convocação.	Inabilitada
3	IMPERIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP	Atendeu todas as exigências do edital de convocação.	Inabilitada
4	COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA	Atendeu todas as exigências do edital de convocação.	Classificada para a fase de lances

16. Por fim, ressalte-se, que, após a fase de lances e à declaração da vencedora, como condição para a adjudicação e homologação do certame, a vencedora deverá atualizar a proposta em conformidade com o valor final ofertado, sendo que estas planilhas é que serão analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que compõem o processo licitatório.

17. Nestes termos, decide-se continuação do certame, tornando-se assim viável a sua contratação da empresa **JOSE CARLOS ROCHA – ME**, desde que preço proposto atenda nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso não aceite, só restara a este pregoeiro, decidir por declarar como frustrada a negociação para este item, dando-se seguimento ao processo a partir dos lances para o **item 02** e demais itens subsequentes.

18. Pelo exposto finalizo e emito o presente termo de decisão após as diligencias e considerando o disposto do **art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02,** abre-se o prazo de até **03 (três)** dias, para o caso de manifesto de intenção de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prossegue-se o feito, nos termos legais.

Dois Riachos (AL), 20 de setembro de 2018.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5B6E2AC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 2108/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 737547
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta nº 11183.264000/1180-01 para as unidades de Saúde.
Data de realização: 10 de outubro de 2018, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:55EC92B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 016-2018

Processo Nº 3507/2017
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 013/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME
CNPJ sob o nº 11.768.299/0001-45
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de aquisição de protetor solar fator 50 de capacidade de 120ml/g
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$11.496,00 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais)
Celebrado: em 20/09/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e GABRIEL DE CARVALHO ALVES

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:E6713E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 032-2018

Processo Nº 2272/2018
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA
CNPJ nº 06.121.325/0001-09
Objeto: Coleta, o transporte, o tratamento e destinação final de resíduos hospitalares
Vigência: 12 meses a contar a partir da data de assinatura do contrato.
Valor Global: R$ R$ 7.969,92 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Celebrado: em 15/09/2018

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e BRUNO BROAD RIZZO DÓREA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:79896118

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 765/2018, Pregão Presencial nº 23/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de QUENTINHAS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 23/2018, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 16 de agosto de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:F5310149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 765/2018, Pregão Presencial nº 23/2018. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de QUENTINHAS, visando atender as Secretarias Municipais de Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.08.PP.23.2018 – Empresa: CHURRASCARIA OLHO D`ÁGUA LTDA - ME CNPJ nº 24.195.722/0001-07, vencedora dos itens com valor unitário: ITEM I - R$ 12,00 e ITEM II - R$ 12,00. Data: 20/08/2018. Signatários: Ozanilton Francisco dos Santos, pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:0EF9180E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos, Materiais Permanentes e Eletrodomésticos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro/AL.LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 04 de outubrode 2018, às 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.° 8.666/93 e demais alterações.INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sala de Licitações.Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaojunqueiro@gmail.com, www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 20 de setembro de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:45D6D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARA Nº 119

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 119/2018

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o **Sr. ERIVALDO BELTRÃO TAVARES, CPF: 469.150.364-15**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do município de Junqueiro - Alagoas
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro – AL, 11 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:790BDCCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43B/2018-CPL

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: A.F DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME – CNPJ: 11.111.737/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Data da assinatura do Contrato: 09/07/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 832.267,00. DOS RECURSOS: Funcional programática: 09.0100.15.122.00012.009; Natura da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00 0000 – Material de Consumo; 0010.00.000 – Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – José Milton Ferreira da Silva – P/ Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:1CB6D0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2018-CPL

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME – CNPJ: 10.765.182/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada prestação dos serviços de locação de estrutura física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data da assinatura do Contrato: 28/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 74.118,00. DOS RECURSOS: Funcional programática: 12.0100.13.122.00012.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte; Funcional programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção de Atividades Festivas e Culturais; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0010.00.000 – Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Dennis Wilker Pereira Rocha – P/ Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:22CD426F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2018-CPL

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA - ME. – CNPJ: 12.592.902/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada prestação dos serviços de locação de estrutura física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data da assinatura do Contrato: 28/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 8.975,00. DOS RECURSOS: Funcional programática: 12.0100.13.122.00012.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte; Funcional programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção de Atividades Festivas e Culturais; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0010.00.000 – Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – SANDRO DA SILVA OLIVEIRA – P/ Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:4988C398

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018-CPL

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES – EPP – CNPJ: 08.723.573/0001-55. Objeto: contratação de empresa especializada prestação dos serviços de locação de estrutura física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data da assinatura do Contrato: 28/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 28.088,52. DOS RECURSOS: Funcional programática: 12.0100.13.122.00012.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte; Funcional programática: 12.0100.13.122.00016.006 – Manutenção de Atividades Festivas e Culturais; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0010.00.000 – Recursos Próprios; SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES – P/ Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:5F26BD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa LUAN DOS SANTOS ALVES 10901038407, Nome Fantasia LUAN ALVES, com sede no Povoado Genipapo, 18, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, CEP: 57.260–000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.669.978/0001-22, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto é a realização de show artístico para as comemorações da primeira "AGROFEST", que ocorrerá no dia 27 de julho do corrente ano, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 51/2018/CPL
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa LUAN DOS SANTOS ALVES 10901038407, CNPJ sob nº 29.669.978/0001-22. OBJETO: cujo objeto é a realização de show artístico para as comemorações da primeira "AGROFEST" que ocorrerá no dia 27 de julho do corrente ano. VALOR: R$ 3.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Luan dos Santos Alves – Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:A90E7979

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa LUAN DOS SANTOS ALVES 10901038407, Nome Fantasia LUAN ALVES, com sede no Povoado Genipapo, 18, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, CEP: 57.260–000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.669.978/0001-22, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais, alusivas a Padre Cícero, Padroeiro do Povoado Cacimbas, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 28 de julho do presente ano, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 52/2018/CPL
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa LUAN DOS SANTOS ALVES 10901038407, CNPJ sob nº 29.669.978/0001-22. OBJETO: cujo objeto é a contratação de banda para realização de show artístico considerando as comemorações relativas as festividades religiosas e culturais, alusivas a Padre Cícero, Padroeiro do Povoado Cacimbas, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 28 de julho do presente ano. VALOR: R$ 3.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Luan dos Santos Alves – Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:E89700FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para motocicleta tipo cross.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail comprasodf@gmail.com. As empresas terão um prazo de 02 (dois) dias uteis, para enviarem suas cotações.

DANILO SILVA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:CDAD5697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018
PROCESSO: **0412-0046/2018** P.E 19/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: **BRÁSIDAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.483.193/0001-96, Vencedora dos Lotes 01 no valor de R$ 70.000,26, Lote 02 no Valor de R$ 143.899,97 e Lote 03 (cota) no valor de R$ 35.331,97.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOTOR BOMBA E ELETROBOMBA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. EMERSON Luís Koch**,** pela CONTRATADA. Pilar/AL, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4832DF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 27.602.029/0001-08,vencedora,dos itens 02, 04, 05, 06, 07 no valor total de R$: 321.298,62(trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) e a empresa **ES COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA** CNPJ: 30.180.944/0001-59, vencedora dos itens 01, 03, 08, 09, 10 no valor de R$ 384.563,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 25/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0618-0019/2018, (aquisição de ar condicionados-Sec. Administração) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 21 de Setembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F53575BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE ANALISE TECNICA

RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Concorrência Pública nº 02/2018
A CPL do Município de Pilar, torna público o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2018, tipo Técnica e Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Publicidade e Propaganda: passando a divulgação do resultado da pontuação técnica que assim passa a ser, conforme avaliação dos três membros da subcomissão técnica o resultado obtido para a média das propostas técnicas e divulgado nesse momento foi o seguinte: Agência LABOX, o resultado obtido a média **87,66 pontos** e a TDL a média foi de 92,32. Abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pilar/AL, 21 de Setembro de 2018.

ROSEANE S. CAMELO
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:49327003

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÉGIO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de correios e telégrafos para atender a demanda do Município de Porto Real do Colégio.
CONTRATADA: Correios, empresa pública inscrita sob CNPJ nº 34.028.316/0004-56.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: O presente contrato terá o prazo de vigência a partir da data de assinatura 08 de Junho de 2018 até 08 de Junho de 2018.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0100 – Secretaria de Administração
03.0100.04.122.00012.003 - Manutenção das ativ. da Sec. Mun. de Administração
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros
FR -0010.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 24 de Setembro de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson de Melo Dantas
Código Identificador:7C4A2B03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018*

Processo: **2018.0105.0001.01**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MERENDA ESCOLAR, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão

Gerenciador: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C – Poço. Maceió/AL. CEP: 57025-570, representada por **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 399.715.385-04 e RG n° 1.157.198 SSP/AL;
O preço registrado, a especificação do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas na proposta que assim se seguem:

ITEM 09; **DESCRIÇÃO DO ITEM Bebida láctea fermentada**. láctea resfriada sabor morango. sem glúten; **MARCA /FABRICANTE** BOA VIDA / INDÚSTRIA LACT. PALMEIRA DOS ÍNDIOS S/A ILPISA; **QUANT.**3000; **UNID**; **VALOR UNITÁRIO R$** 1,81; **VALOR TOTAL R$** 5.430,00

ITEM 43; **DESCRIÇÃO DO ITEM Milho para mungunzá**. canjica amarela. Grupo canjica misturada Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis Embalagem plástica. Pacote com 500g.; **MARCA /FABRICANTE** GOSTOMIL / ALGAL / ALIMENTOS GARANHUS LTDA; **UN**; **QUANT.**1500; **VALOR UNITÁRIO R$** 0,92; **VALOR TOTAL R$** 1.380,00
TOTAL R$; 6.810,00

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Data de Assinatura: 19/09/2018.
Preço global R$: 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais).
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 19 de setembro de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9772AEBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2018

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DA ROCHA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa **JOSÉ CARLOS DA ROCHA ME,** inscrita no CNPJ: 04.189.240/0001-37, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, n° 665, Loja 01, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-000, neste ato representada por **JOSÉ JUNIOR RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 328.000.938-38 e RG n° 377692785 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: É a locação de máquinas automotores e veículos pesados, conforme Ata de Registro de Preços 030/2017-II do município de Santana do Mundaú - AL.
Valor do Contrato R$ 181.750,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: **04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
Funcional Programática: **15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.**
Funcional Programática: **15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.**
Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**
Data da Assinatura: 17 de setembro de 2018.
Vigência: de 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência anteriormente acordada.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C0945D2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO

Teotônio Vilela, 19 de setembro de 2018.

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que a prefeitura de Teotônio Vilela, inscrita no CNPJ N°12.842.829/0001-10, vem através deste realizar a doação dos projetos complementares referentes a Implantaçãoda Vila do Esporte (CR N°1032.224-89/2016) à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - SEINFRA/AL, inscrita no CNPJ N° 02.210.303/0001-64.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:2B9B4F19

